



PREFEITURA DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 372/2005

Guaiúba, 16 de Março de 2005.

Altera dispositivos da Lei nº 251/2001 de 29 de Janeiro de 2001, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Guaiúba, Cria a Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente e revoga leis municipais em contrário.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Guaiúba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaiuba - Ce aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 251/2001, de 29 de janeiro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 24º - A Administração Direta compreende:

....

RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53 -CENTRO
Guaiúba Ceará CEP:61.890-000
Fone:3376. 1012, Fax:3376 1004
CNPJ:12.359.535/0001-32 CGF:06.920.289-3





PREFEITURA DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO

4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTO

- 4.1. Escolas;
- 4.2. Assessoria de Planejamento e Acompanhamento Educacional;
- 4.3. Coordenadoria Técnico-Pedagógica;
 - 4.3.1. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico;
 - 4.3.2. Núcleo de Informações Estatísticas;
- 4.4. Coordenadoria de Assistência ao Educando;
 - 4.4.1. Núcleo de Apoio ao Estudante;
 - 4.4.2. Núcleo de Controle de Matrícula, Escrituração Escolar e Expedição de Diploma;
- 4.5. Coordenadoria de Desporto;
 - 4.5.1. Núcleo de Fomento ao Desporto e Lazer;
- 4.6. Coordenadoria Administrativa-Financeira.

.....

7. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- 7.1. Coordenadoria de Desenvolvimento Rural;
 - 7.1.1. Núcleo de Apoio à Produção, Comercialização e Abastecimento;
 - 7.1.2. Núcleo de Desenvolvimento, Controle e Preservação dos Recursos Hídricos e de Irrigação;
- 7.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Industrial e Comercial;
 - 7.2.1. Núcleo de Apoio às Atividades Industriais e Comerciais.

....

RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53 -CENTRO
Guaiúba Ceará CEP:61.890-000
Fone:3376. 1012, Fax:3376 1004
CNPJ:12.359.535/0001-32 CGF:06.920.289-3





PREFEITURA DE GUAÍÚBA
GABINETE DO PREFEITO

9. SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

9.1 Coordenadoria de Cultura;

9.1.1. Núcleo de Preservação e Difusão Cultural;

9.1.2. Núcleo de Biblioteca;

9.2. Coordenadoria de Desenvolvimento do Turismo;

9.2.1. Núcleo de Promoções Turísticas;

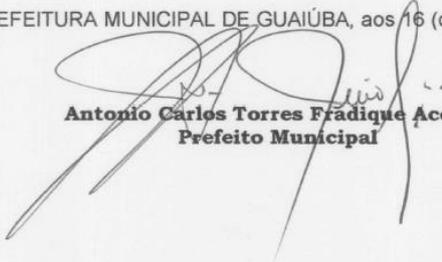
9.2.2. Núcleo de Promoções de Eventos;

9.3. Coordenadoria de Meio Ambiente;

9.3.1. Núcleo de Desenvolvimento, Preservação e Controle do Meio Ambiente".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Março de 2005.


Antonio Carlos Torres Fradique Accioly
Prefeito Municipal

RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53 -CENTRO
Guaiúba Ceará CEP:61.890-000
Fone:3376. 1012, Fax:3376 1004
CNPJ:12.359.535/0001-32 CGF:06.920.289-3

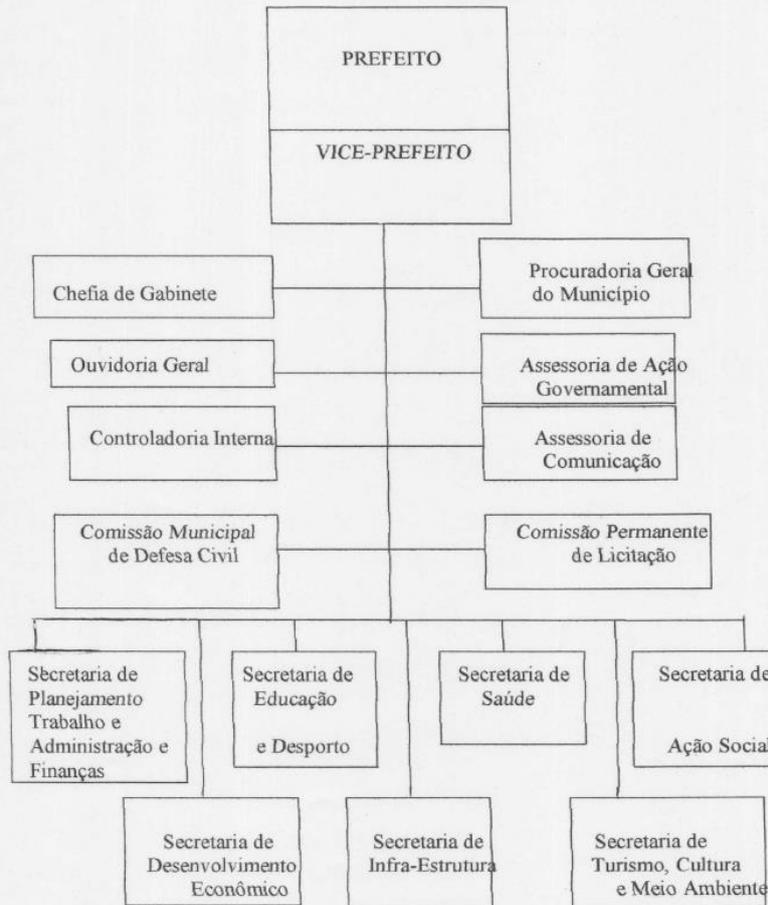




PREFEITURA DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I, a que se refere o Art. 22 da Lei nº 251 de 29 de janeiro de 2001

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÍUBA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



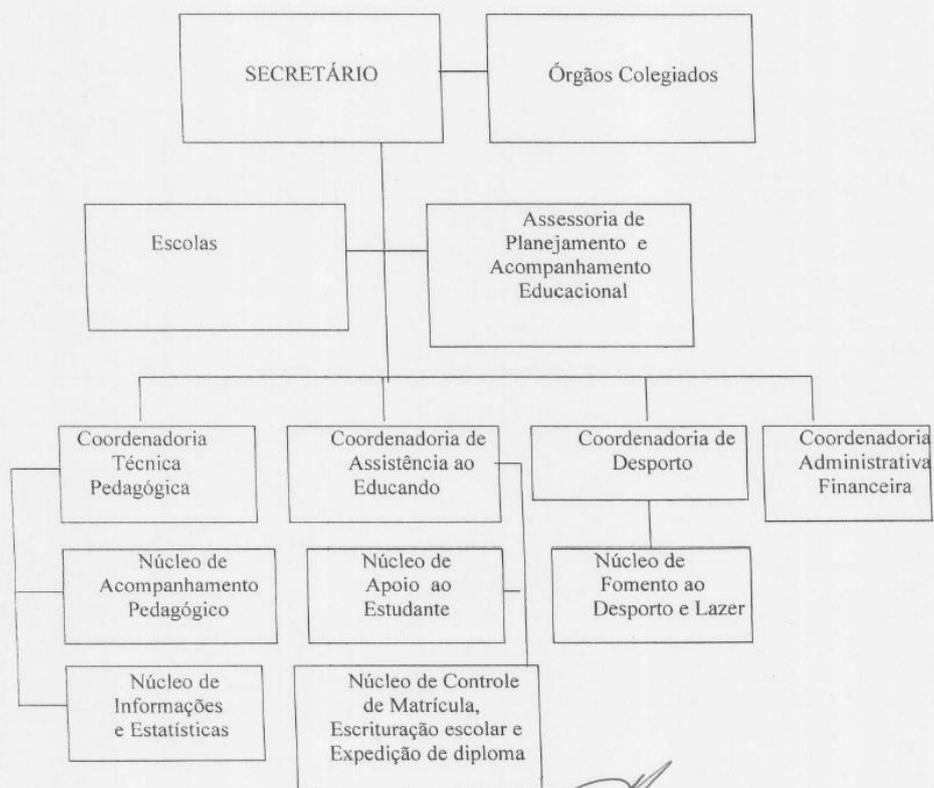
RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53 -CENTRO
Guaiúba Ceará CEP:61.890-000
Fone:3376. 1012, Fax:3376 1004
CNPJ:12.359.535/0001-32 CGF:06.920.289-3





PREFEITURA DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÍUBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53-CENTRO
Guaiúba Ceará CEP:61.890-000
Fone:3376. 1012, Fax:3376 1004
CNPJ:12.359.535/0001-32 CGF:06.920.289-3

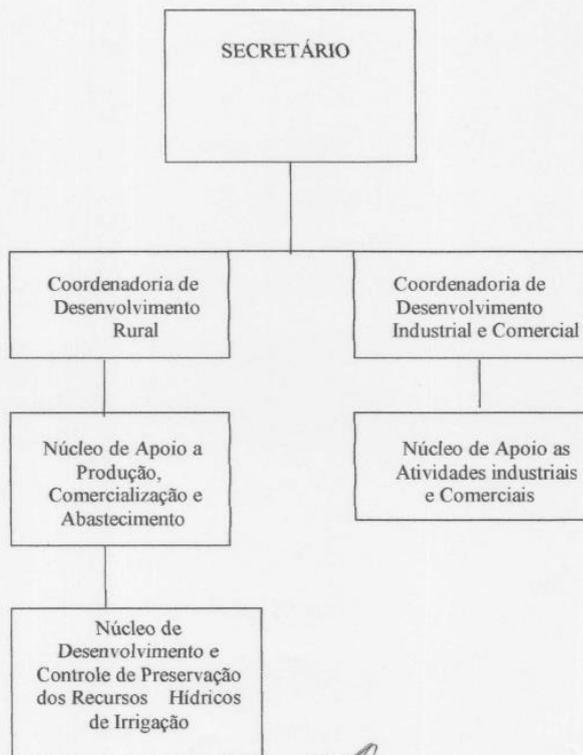




91

PREFEITURA DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÍUBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53 -CENTRO
Guaiúba Ceará CEP:61.890-000
Fone:3376.1012, Fax:3376 1004
CNPJ:12.359.535/0001-32 CGF:06.920.289-3



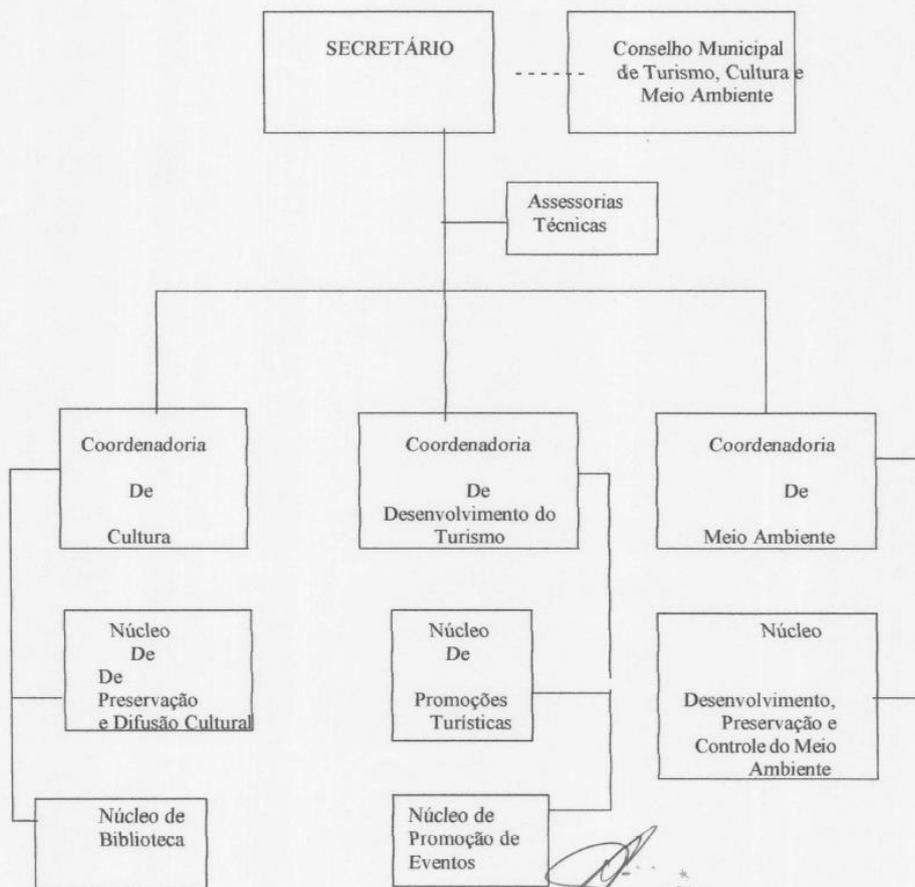


92

PREFEITURA DE GUAÍUBA

GABINETE DO PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÍUBA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE



RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53 -CENTRO
Guaiúba Ceará CEP:61.890-000
Fone:3376.1012, Fax:3376 1004
CNPJ:12.359.535/0001-32 CGF:06.920.289-3





a3

PREFEITURA DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo II da Lei Nº 372/2005, a que se refere o Art. 23, da Lei nº 251,
de 29 de Janeiro de 2001

4. Secretaria de Educação e Desporto

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário de Educação e Desporto	- -	01
Assessor de Planejamento e Acompanhamento Educacional	DNS - 2	01
Coordenador Técnico Pedagógico	DAS - 1	01
Diretor do Núcleo de Acompanhamento Pedagógico	DAS - 4	01
Diretor do Núcleo de Informações e Estatísticas	DAS - 4	01
Coordenador de Assistência ao Educando	DAS - 1	01
Diretor do Núcleo de Apoio ao Estudante	DAS - 4	01
Diretor do Núcleo de Controle de Matrícula, Escrituração Escolar e Expedição de Diploma	DAS - 4	01
Coordenador de Desporto	DAS - 1	01
Diretor do Núcleo de Fomento ao Desporto e Lazer	DAS - 4	01
Coordenador Administrativo Financeiro	DAS - 1	01
Diretor de Escola I (acima de 600 alunos)	DAS - 3	06
Diretor de Escola II (acima de 300 até 600 alunos)	DAS - 4	04
Coordenador Pedagógico de Escola	DAS - 6	15
Secretário Escolar	DAS - 6	06
Diretor de Escola III (de 150 até 300 alunos)	DAS - 7	03
Assistente de Eventos	DAS - 5	06

RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53 -CENTRO
Guaiúba Ceará CEP:61.890-000
Fone:3376. 1012, Fax:3376 1004
CNPJ:12.359.535/0001-32 CGF:06.920.289-3





q4

PREFEITURA DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO

.....

8 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário de Desenvolvimento Econômico	--	01
Coordenador de Desenvolvimento Rural	DAS - 1	01
Diretor do Núcleo de Apoio à Produção, Comercialização e Abastecimento	DAS - 4	01
Diretor do Núcleo de desenvolvimento, Controle e Preservação dos Recursos Hídricos e de Irrigação	DAS - 4	01
Coordenador de Desenvolvimento Industrial e Comercial	DAS - 1	01
Diretor do Núcleo de Apoio às Atividades Industriais e Comerciais	DAS - 4	01

RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53 -CENTRO
Guaiúba Ceará CEP:61.890-000
Fone:3376. 1012, Fax:3376 1004
CNPJ:12.359.535/0001-32 CGF:06.920.289-3





PREFEITURA DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO

95

.....

10 - Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente	-	01
Assessor Técnico	DNS - 2	03
Coordenador de Cultura	DAS - 1	01
Diretor do Núcleo de Preservação e Difusão Cultural	DAS - 4	01
Diretor do Núcleo de Biblioteca	DAS - 4	01
Coordenador de Desenvolvimento do Turismo	DAS - 4	01
Diretor do Núcleo de Promoções Turísticas	DAS - 1	01
Diretor do Núcleo de Promoções de Eventos	DAS - 04	01
Assistente de Eventos	DAS - 5	05
Coordenador de Meio Ambiente	Das - 1	01
Diretor do Núcleo de Desenvolvimento, Preservação e Controle do Meio Ambiente	DAS - 4	01

RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53 -CENTRO
Guaiúba Ceará CEP:61.890-000
Fone:3376. 1012, Fax:3376 1004
CNPJ:12.359.535/0001-32 CGF:06.920.289-3

